

## Proc. Administrativo 2- 1.187/2022

---

**De:** Lucas A. - CGM

**Para:** SEMED-GAB - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

**Data:** 14/03/2022 às 16:20:32

**Setores envolvidos:**

CGM, SEMED-GAB, SEMED-CADM

### Termo de Apostilamento

Prezados,

Segue o Parecer em anexo.

Atenciosamente,

—

**Lucas Lopes Amaro**

*Assessor Especial*

**Anexos:**

PARECER\_APOSTILAMENTO\_dotacao\_2022\_ANEXO\_I\_EMEF\_MACHADO\_DE\_ASSIS\_cont\_12\_2017\_1187\_2022\_1Doc\_semtran.p

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**CONTROLADORIA GERAL**

Proc. Administrativo 1Doc nº  
1.187/2022-SEMED  
Processo físico nº 401/2021-SEMED

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Proc. Administrativo 1Doc nº 1.187/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED, referente ao **Termo de Apostilamento do Contrato nº 012/2017-SEMED**, celebrado entre a SEMED e a empresa **OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL, CNPJ nº 77.372.183/0001-09**, cujo objeto é a Locação de Imóvel não Residencial onde funciona o ANEXO I EMEF MACHADO DE ASSIS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O presente Apostilamento consiste na **readequação da dotação orçamentária** do Contrato supracitado. O motivo, conforme indicado na Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesas da SEMED, se dá em virtude da alteração das classificações de orçamento para o exercício de 2022, de acordo com o Decreto Municipal nº 412 de 03 de janeiro de 2022 e em atenção à Lei nº 3.189 de 05 de novembro de 2021/Lei Orçamentária Anual.

O Termo de Apostilamento encontra-se autorizado e justificado pela Ordenadora de Despesas da SEMED, Leila Carvalho Freire. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaramos que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

( **X** ) Revestido das formalidades legais podendo ser realizada a nova Dotação orçamentária com as devidas classificações do exercício de 2022.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência no que for cabível e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Ananindeua/PA, 14 de março de 2022.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B8F-E43C-6DBC-2C3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS LOPES AMARO (CPF 020.XXX.XXX-88) em 14/03/2022 16:21:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/3B8F-E43C-6DBC-2C3E>